Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/92

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE CIVILIDADE AO SENHOR ANTONIO PIRES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/'90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART.1º- Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito de Civilidade ao Senhor Antonio Pires Filho.

ART. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-